

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a abertura de DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa especializada em laudos de exames de eletroencefalograma, com demanda reprimida devido a equipamento em manutenção, que já se encontra operacional, para o Hospital Municipal Getúlio Vargas da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando que a FHGV presta atendimento eletivo e de urgência/emergência a pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS de Sapucaia do Sul e região e que, para a prestação de serviços adequados são necessários recursos terapêuticos e propedêuticos, sendo a oferta de exames de EEG fundamental para atender o perfil assistencial dos usuários.

Considerando que a FHGV não possui o quadro de pessoal para este demanda neste momento.

Considerando que são realizados em média 60 exames.

Considerando a necessidade de realização de laudos de exames realizados pelos usuários atendidos na FHGV, solicito a contratação de empresa médica especializada em interpretação, diagnóstico e emissão de laudos de EEG.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Prestar serviço de interpretação, diagnóstico e emissão de laudos de EEG em todas as faixas etárias atendidas pela FHGV. A empresa contratada deverá obedecer todas as normas técnicas e éticas do CFM pertinentes à guarda, manuseio, transmissão de dados, confidencialidade, privacidade e garantia do sigilo profissional.

Os exames deverão ser acessados pelo Google drive e os respectivos laudos elaborados por sistema próprio do médico.

Os laudos deverão ser emitidos com assinatura pessoal e intransferível.

4. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Prestar serviço de interpretação, diagnóstico e emissão de laudos de EEG em todas as faixas etárias atendidas pela FHGV. A empresa contratada deverá obedecer todas as normas técnicas e éticas do CFM pertinentes à guarda, manuseio, transmissão de dados, confidencialidade, privacidade e garantia do sigilo profissional.

Os exames deverão ser acessados pelo Google drive e os respectivos laudos elaborados por sistema próprio do médico.

Os laudos deverão ser emitidos com assinatura pessoal e intransferível.

Descrição dos Serviços:

- **Realização do EEG:** A empresa contratada deverá realizar a análise dos exames de EEG realizados no hospital, utilizando equipamentos modernos e com tecnologia de ponta.
- **Elaboração de Laudos:** A empresa deverá fornecer laudos detalhados, incluindo a interpretação dos resultados, diagnóstico e recomendações clínicas.



- **Prazo de Entrega:** Os laudos deverão ser entregues no prazo máximo de 15 dias úteis após a realização do exame.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O quadro abaixo indica o tipo de exame/laudo, quantidade e tempo máximo para laudo.

Exame	Descrição da Atividade	Nº exames/ mês aproximados	Tempo para laudo
EEG	Laudos de exames de EEG para atendimento externo	60	Até 15 dias

6. PAGAMENTO

A Contratada deverá apresentar fatura para pagamento dos laudos realizados para a Chefia do setor de Imagem até o primeiro dia útil do mês para conferência e ateste dos exames laudados. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da nota fiscal, através de depósito em conta corrente a ser informado na nota fiscal quando da sua emissão. A Nota Fiscal deverá ser emitida pela CONTRATADA com o mesmo CNPJ que consta no Contrato e estar vinculado a uma conta bancária, especificada na referida nota fiscal. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplemento do contrato ou das obrigações legais, não recaindo o CONTRATANTE em mora.

7. DOS CRITÉRIOS DE DISPUTA

Sugere-se como critério de julgamento das propostas o VALOR DO TOTAL DOS LAUDOS, vencendo aquele licitante que alcançar o menor valor e que demonstre capacidade para atender a demanda solicitada.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DA CONTRATANTE

• DA CONTRATADA

a) Demonstrar sua capacidade técnica para realização dos procedimentos, através da apresentação de toda documentação relativa:

- À comprovação da regularidade da empresa perante o Conselho de Medicina.
- À designação de Responsável Técnico pelos serviços da empresa, conforme legislação vigente;
- Disponibilizar laudos através de médicos habilitados na especialidade relacionada, conforme RESOLUÇÃO CFM Nº 2.221/2018
- Comprovar Profissionais com Título de especialista em Neurologia emitido pelo ABN Academia Brasileira de Neurologista ou Título de especialista com residência reconhecida pelo MEC com registro no Conselho Regional de Medicina dos

profissionais médicos do Prestador que desempenharão as atividades do objeto desta contratação.

- À comprovação da regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista.
- Declaração do Prestador informando que possui equipamento (Sistema operacional: No mínimo que seja atualizado e compatíveis com os principais editores e visualizadores de imagem do mercado e que contenha drivers de assinatura eletrônicos instalados e atualizados; Para sistemas Windows recomenda-se no mínimo Windows 10 versão 22H2 ou superior. Processador: Processador mínimo ou superior Intel Core i7 ou similar; Memória: Memória mínima de 8GB ou superior; Monitor: Monitor de 19 polegadas ou superior com alta fidelidade de cores e resolução. Recomenda-se um monitor com uma resolução de pelo menos 1920x1080 pixels (Full HD). Para telas acima de 24 polegadas considere monitores 4k. Placa de vídeo: Recomendável placas offboard com boa capacidade de memória e processamento. Exemplo as RTX 30 séries, GTX 16 séries, etc. Conectividade: Preferência que contenha uma placa de rede Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps) e conexão de internet estável) e tecnologia adequados para receber as imagens, analisar, emitir o laudo com assinatura eletrônica e transmiti-lo à FHGV com toda segurança e sigilo preconizados pelos órgãos reguladores.

b) Apresentar Alvará Sanitário ou Licença Sanitária expedida pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual, da sede do concorrente;

c) Disponibilizar atendimento através de médicos habilitados na especialidade relacionada, conforme o Conselho Federal de Medicina, preservando situações já estabelecidas, presentes e atuantes nas instalações e horários indicados pela CONTRATANTE;

d) Cumprir todas as atividades específicas descritas no item 4;

e) Observar integralmente as normas de segurança, conduta e disciplina estabelecidas pela CONTRATANTE, bem como facilitar o acompanhamento da CONTRATANTE na sua execução;

f) Prestar todas as informações e apresentando todos os documentos que lhe forem solicitados;

g) Observar e fazer cumprir todas as normas legais relativas às atividades desenvolvidas, respondendo integralmente por quaisquer prejuízos ocasionados a pacientes e ao Contratante pela inobservância dessas obrigações;

h) Responder, exclusivamente, pelas ações e omissões de seus médicos, indenizando pacientes e o contratante por eventuais prejuízos que lhe forem ocasionados durante o período de vigência do presente contrato;

i) Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços, objeto do presente Contrato, obrigando a CONTRATANTE, face às necessidades da mesma, a contratá-lo no mercado, fica obrigada cobrir a diferença a maior, eventualmente ocorrida, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor;

j) Adimplir todos os salários e encargos diretos e indiretos dos profissionais que integram sua equipe de trabalho;

k) Comprovar mensalmente a quitação das contribuições previdenciárias, trabalhistas e fiscais;

l) Contribuir para o aperfeiçoamento das rotinas da Instituição, mantendo postura facilitadora do trabalho em equipe, respeitando protocolos, fluxos e orientações da Direção, Coordenações de Área e Comissões Especiais;

m) Informar ao CONTRATANTE, por escrito e imediatamente, sobre qualquer anormalidade verificada na execução do serviço, bem como qualquer fato que possa



colocar em risco a qualidade da execução do serviço;

n) Responsabilizar-se, inclusive financeiramente, por toda estrutura física, profissionais, equipamentos e tecnologia adequados e necessários para o acesso às imagens, prestação de serviços e para a transmissão dos laudos.

o) Enviar à FHGV, no ato da assinatura do Contrato, relação dos profissionais médicos que prestarão os serviços contratados, juntamente com cópia das respectivas Carteiras de Registro no Conselho Profissional constando expressamente a qualificação de especialista.

- **DA CONTRATANTE**

a) Efetuar controle dos laudos realizados por meio da Chefia do Setor e da Comissão de Fiscalização do Contrato;

b) Realizar a fiscalização do contrato no que tange a qualidade da assistência, registros adequados nos sistemas, atendendo todas as normas da Instituição.

d) Aplicar sanções e penalidades em caso de não atendimento às obrigações da Contratada, em especial, pelo não alcance mínimo exigido nos critérios de qualidade dos laudos elaborados.

9. RECURSOS FINANCEIROS/ ORÇAMENTÁRIOS

Recursos provenientes da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas.

10. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato firmado será de responsabilidade da nomeação conforme Portaria da FHGV juntamente com a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato. As faturas de prestação de serviços somente serão liberadas para pagamento após a validação por parte dessa comissão e após a emissão do Relatório Mensal de Acompanhamento e Fiscalização.

11. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

O contrato a ser firmado terá o prazo de doze meses, podendo ser prorrogado até o limite previsto no, art. 20 da Lei 14133 contudo, sendo possível ser rescindido a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 dias, pela conclusão de novo concurso público ou processo seletivo e conseqüente preenchimento das vagas.

Petiégia Meneses
Chefe do Setor de Imagem
FHGV

Neilane Rosito
Assessora Técnica- DAS
FHGV

